



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Dispensa nº 028/2024, Proc. Adm. nº 069/2024, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, em conformidade com o estabelecido no Inciso II, Art. 75 da Lei 14.133/21 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa jurídica **COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA – CNPJ: 02.733.436/0001-15**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSULTORIA ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS HABILITADOS, COM CAPACIDADE TÉCNICA E VIVÊNCIA PRÁTICA PARA ASSESSORAR A EQUIPE ADMINISTRATIVA EM AÇÕES RELACIONADAS À APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB) E DECRETO Nº 11.740, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O SERVIÇO INCLUI ASSESSORIA PARA ELABORAÇÃO DE EDITAIS DE FOMENTO, CONFEÇÃO DE FORMULÁRIOS DE INSCRIÇÕES ONLINE, ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS, COMPOR COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS, ACOMPANHAMENTO NOS PROCESSOS DE DESEMBOLSO E QUESTÕES RECORRENTES A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA REFERIDA LEI. O SERVIÇO INCLUI TAMBÉM EXECUTAR A ATIVIDADE DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS INSCRITAS ATRAVÉS DOS EDITAIS, EMITINDO PARECERES. A EMPRESA DEVERÁ CONTAR COM PARECERISTAS HABILITADOS, COM COMPETÊNCIA PARA TAL FINALIDADE E CONHECIMENTOS DA LEI 14.399. A CONTRATADA DEVERÁ DISPOR DE NO MÍNIMO 3 PARECERISTAS TÉCNICOS, pelo Valor Total de R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 0701 - SECRET.MUNC.CULTURA, ESPORTES E LAZER; Projeto/Atividade: 2118 - MANUTENÇÃO DA SECRET.DE CULTURA, ESPORTES E LAZER; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.0.0. -. Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.**

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 04 de Setembro de 2024.

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal

Extrato de Dispensa de Licitação

Ato de Dispensa nº 028/2024 de 04.09.2024, Proc. Adm. nº 069/2024, credor: **COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA – CNPJ: 02.733.436/0001-15**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSULTORIA ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS HABILITADOS, COM CAPACIDADE TÉCNICA E VIVÊNCIA PRÁTICA PARA ASSESSORAR A EQUIPE ADMINISTRATIVA EM AÇÕES RELACIONADAS À APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB) E DECRETO Nº 11.740, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O SERVIÇO INCLUI ASSESSORIA PARA ELABORAÇÃO DE EDITAIS DE FOMENTO, CONFECÇÃO DE FORMULÁRIOS DE INSCRIÇÕES ONLINE, ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS, COMPOR COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS, ACOMPANHAMENTO NOS PROCESSOS DE DESEMBOLSO E QUESTÕES RECORRENTES A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA REFERIDA LEI. O SERVIÇO INCLUI TAMBÉM EXECUTAR A ATIVIDADE DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS INSCRITAS ATRAVÉS DOS EDITAIS, EMITINDO PARECERES. A EMPRESA DEVERÁ CONTAR COM PARECERISTAS HABILITADOS, COM COMPETÊNCIA PARA TAL FINALIDADE E CONHECIMENTOS DA LEI 14.399. A CONTRATADA DEVERÁ DISPOR DE NO MÍNIMO 3 PARECERISTAS TÉCNICOS, pelo Valor Total de R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais). Vigência 04.09.24 a 31.12.2024 - Dotação Orçamentária: Unidade: 0701 - SECRET.MUNC.CULTURA, ESPORTES E LAZER; Projeto/Atividade: 2118 - MANUTENÇÃO DA SECRET.DE CULTURA, ESPORTES E LAZER; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.0.0. - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.**